



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº223/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER (SMEL) COM O OBJETIVO DE
INSTALAR ACADEMIA AO AR LIVRE
ADAPTADA PARA PESSOAS COM
MOBILIDADE REDUZIDA, NA PRAÇA DA
BÍBLIA, NO BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, queremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de abril de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) com o objetivo de instalar academia ao ar livre adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, na Praça da Bíblia, no Bairro Jardim Campo Verde.

A Lei Federal nº 13.146 de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Garante direitos e estabelece princípios gerais que se aplicam a todos os locais. O estatuto protege a autonomia e o direito à participação social das pessoas com deficiência, incluindo o acesso a atividades físicas e de lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Se analisarmos veremos que existem poucas opções de lazer e esporte para os deficientes físicos da nossa cidade, e a instalação de academias irão trazer mais saúde, além de promover a socialização do grupo, oferecendo bem-estar e qualidade de vida de maneira gratuita e inclusiva.

Pessoas com redução de mobilidade sofrem uma diminuição do nível de atividade física diária, o que diretamente leva a alterações na composição corporal. Essas mudanças influenciam diretamente no desenvolvimento de fatores de risco para a saúde.

Diante do cenário atual, onde a promoção da saúde e inclusão são cada vez mais necessárias, solicito que essa proposta seja estudada com atenção, visando promover a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.